



# SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP  
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: [sertprev@sertprev.com.br](mailto:sertprev@sertprev.com.br)

---

## PORTARIA Nº 063/2020

### APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**,  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no  
uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei  
Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e,  
tendo em vista o que consta no Processo nº  
9415/2020, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Especial de Professor por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF, com proventos calculados e definidos pela memória de cálculo da aposentadora contida no processo acima mencionado e reajuste com paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), à servidora pública municipal senhora **CLÁUDIA CRISTINA MAZER AGÁPITO FERNANDES**, matrícula nº 91.609-01, ocupante do cargo efetivo de Professor P.E.B. I da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de maio de 2020.

Sertãozinho, 21 de maio de 2020.

**MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA**  
*Departamento de Recursos Humanos*

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
*Superintendente*

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".